

**LEI MUNICIPAL Nº 4805, DE 04/11/2021
PROJETO DE LEI Nº 5189, DE 04/10/2021**

**DENOMINA A CRECHE A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO
ALTO BELA VISTA DE “CRECHE OSCAR SCAVAZZA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG aprovou e o seu **Presidente**, no uso da atribuição que lhes confere os parágrafos 1º e 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

~~Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a creche a ser construída no bairro Alto Bela Vista de “**CRECHE OSCAR SCAVAZZA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.~~

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o prédio escolar do bairro Alto Bela Vista, situado a Rua Sebastião Batista, nº 165, de "Centro Municipal de Educação Infantil Oscar Scavazza", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.
(Art. 1º, com redação dada pela Lei Municipal nº 5110, de 22/02/2024).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de novembro de 2021.

AUTOR: VEREADOR LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES. MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE